



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3.588 DE 01 DE Setembro DE 2014.

Dispõe sobre a convocação da 3ª Conferência Municipal de Cultura que ocorrerá em 19 de Setembro de 2014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas Atribuições Legais

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Cultura de Barra do Garças, a ser realizada em 19 de Setembro de 2014. A 3ª Conferência Municipal de Cultura terá como tema geral: "Sistema Municipal de Cultura: Elaboração do Plano Decenal de Cultura de Barra do Garças".

Art. 2º Fica a Secretaria de Cultura de Barra do Garças responsável pela realização da 3ª Conferência Municipal de Cultura de Barra do Garças.

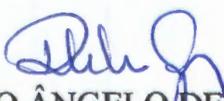
Art. 3º No âmbito da 3ª Conferência Municipal de Cultura serão criados grupos de discussão e elaboração de metas e propostas que comporão o Plano Decenal de Cultura de Barra do Garças.

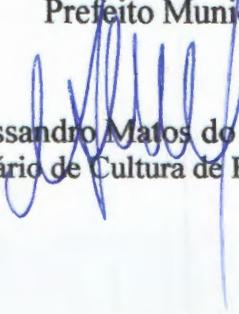
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 01 de Setembro de 2014.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal


Alessandro Matos do Nascimento
Secretário de Cultura de Barra do Garças